



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 140/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, requer o envio da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que seja providenciada a troca das lâmpadas queimadas em todo o Bairro Santana, visando garantir a adequada iluminação pública e a segurança da população local.

JUSTIFICATIVA: O Bairro Santana tem enfrentado sérios problemas relacionados à iluminação pública, com diversas lâmpadas queimadas em pontos importantes da localidade, o que tem gerado transtornos para os moradores e aumentando a sensação de insegurança, especialmente no período noturno. A falta de uma iluminação adequada também dificulta a mobilidade de pedestres e motoristas, comprometendo a qualidade de vida da população.

A troca das lâmpadas queimadas é uma medida urgente para melhorar a visibilidade e segurança nas ruas do bairro, prevenindo acidentes e proporcionando maior conforto à comunidade.

Luiz Alves/SC, 6 de junho de 2025.

Maique Reichert

Vereadora

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>

